



# *Câmara Municipal de Caconde*

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Autógrafo de Lei N.º 1.029

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

**ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$. 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para pagamento de juros relativos ao empréstimo feito para aquisição de uma Motoniveladora.**

**ARTIGO 2º - Para cobrir as despesas relativas ao Artigo/ 1º, será utilizado como recurso o Saldo de Caixa do Fundo de Participação do Município.**

**ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Sala das Sessões, em 02 de Julho de 1973.**

**Waldemar Carlos de Souza  
Presidente**

**Luis Antonio Brochi  
1º Secretário**